



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO


539

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-LIC

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022. Estiveram presentes Daverson Colle da Silva – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Franciéli de Oliveira Mainardi e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 13 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, dos seguintes interessados no presente chamamento: a proponente **MLT CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.168.501/0001-70, sob o protocolo/processo nº 142/2023, a proponente **HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.091.824/0001-03, sob o protocolo/processo nº 158/2023, a proponente **A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.136.940/0001-00 sob o protocolo/processo nº 160/2023 e a proponente **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.126.895/0001-36, sob o protocolo/processo nº 171/2023. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**: a proponente **MLT CLINICA MÉDICA LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital, a proponente **HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital, a proponente **A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital, e a proponente **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.


Daverson Colle da Silva
Presidente


Everton Leandro Camargo Mendes
Membro


Franciéli de Oliveira Mainardi
Membro


Lidiane Helena Haracymiw
Membro